



## DECRETO Nº 9.104, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

1/2

Altera o Decreto nº 8.909, de 12 de julho de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, gestão 2021-2023, criado pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 220.975/1997 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O item “2” da alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.909, de 12 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

b) Secretaria de Saúde:

(...)

2. Suplente: LETICIA PEREZ PARDO DIAS

(...)” (NR)

Art. 2º O item “2” da alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.909, de 12 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

e) Secretaria de Habitação:


(...)

2. Suplente: JOSÉ HORA BARBOSA SANTOS

(...)” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de dezembro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito





TATYANA DE MELO MORETTI  
Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania

XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE  
Secretária de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete